

CHECKLIST PENHORA, ARRESTO E SEQUESTRO

1. **AUTO ou TERMO DE PENHORA**, juntamente com Mandado, Certidão ou Ofício, se houver, em via original ou cópia (art. 686-A do CNCJ/SC), contendo os seguintes requisitos:
 - 1.1 Identificação do Juízo (inciso I, artigo 682 do CNCJ-SC);
 - 1.2 Nome do Juiz (inciso I, artigo 682 do CNCJ-SC).
 - 1.3 Nome do Depositário (inciso I, art. 682 do CNCJ-SC e art. 239 da Lei n. 6.015/73).
 - 1.4 Número dos Autos (inciso II, artigo 682 do CNCJ-SC).
 - 1.5 Natureza do Processo (inciso II, artigo 682 do CNCJ-SC).
 - 1.6 Valor da Causa (inciso III, artigo 682 do CNCJ-SC).
 - 1.7 Nome das partes (artigo 239 da Lei n. 6.015/73).
2. **CHAVE DE ACESSO AOS AUTOS:** Fornecer a chave de acesso ao processo judicial para conferência da validade e autenticidade dos documentos, tendo em vista que algumas das peças extraídas dos processos que tramitam pelo sistema Eproc não possuem código para conferência dos documentos digitais (art. 644-A, § 3º, do CNCJ/SC).
3. **EMOLUMENTOS:** efetuar o pagamento no momento do protocolo, exceto se houver causa legal de isenção (Lei de Emolumentos - Lei Complementar n. 755/2019 e arts. 497 e 500, ambos do CNCJ/SC).

ATENÇÃO!

Após a análise dos documentos pelo setor de qualificação desta Serventia Imobiliária, poderão ser exigidos documentos complementares em razão das peculiaridades de cada título.

